



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

I – Apresente a necessidade a ser atendida:																																			
Lavagem e passagem das vestimentas em cetim (togas), bandeiras, toalhas de mesa e guardanapos (tecidos diversos em poliéster e algodão).																																			
II – Indique o público-alvo (unidades orgânicas, autoridades, servidores, outros) da contratação:																																			
Unidades orgânicas envolvidas na organização e apoio a eventos corporativos (Seção de Copeiragem (Secop), Seção de Eventos Corporativos (Seeve), Seção de Educação Corporativa (Seduc) e Assessoria Especial da Presidência (ACP)) e atendimento às Sessões Plenárias																																			
III – Indique a(s) consequência(s), caso não haja atendimento da necessidade:																																			
A não implementação de uma das soluções apresentadas implicará na impossibilidade de disponibilizar togas limpas para uso dos senhores ministros nas sessões plenárias, administrativas e solenidades realizadas nesta Corte. A não higienização dos forros de mesas e bandeiras inviabilizaria a utilização destes em eventos institucionais. Quanto às toalhas de rosto, utilizadas em gabinetes de ministros, estas deverão ser substituídas por papel toalha.																																			
IV – Indique o alinhamento da necessidade ao Planejamento Estratégico do TSE:																																			
Não aplicável.																																			
V – Indique o resultado da pesquisa de mercado feita para identificação das diferentes soluções que possam atender às necessidades explicitadas:																																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Solução identificada</th> <th>Detalhamento das Soluções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª Lavanderia interna</td> <td> Para a adoção desta solução, será necessária a aquisição de equipamentos para a realização da lavagem, secagem e passagem das peças em tecido nas dependências do Tribunal, além da disponibilização de espaço adequado e profissionais qualificados para realização destas tarefas. Deste modo, a solução exige, no mínimo, a seguinte estrutura: • 1 (uma) lavadora e secadora conjugada de roupas industrial, com capacidade aproximada de 20 kg por operação • 1 (uma) mesa de tratamento de manchas, com tampo e braço tira manchas em aço inox, sistema de vácuo e pistolas tira mancha com reservatório de produtos • 1 (uma) banca de passar com tampo e braço aquecido e módulo aspirante • Cestos para triagem e recolhimento das roupas • Produtos de limpeza específicos para lavagem de roupa (detergente, amaciante, tira manchas) • Espaço físico para acondicionamento dos equipamentos e execução dos serviços de lavagem, secagem e passagem • Alocação residente de 1 (um) profissional de Lavanderia no posto de trabalho de Lavagem, Secagem e Passagem de Peças em Tecido (Salário-base R\$ 1.198,87 - CCT Sindiserviços 2019/2019) • Execução de obras para adequação elétrica, hidráulica e predial do espaço a ser destinado para a lavanderia • Gastos mensais com água e energia elétrica Os custos estimados para a adoção desta solução estão descritos na tabela a seguir: <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ESTIMATIVA DE CUSTOS - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO MÍNIMO PARA MONTAGEM DE LAVANDERIA INTERNA</th> </tr> <tr> <th>ITEM</th> <th>CUSTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lavadora industrial Unimac - Modelo UC30</td> <td>R\$ 33.000,00</td> </tr> <tr> <td>Secadora industrial Unimac- Modelo UT30</td> <td>R\$ 26.000,00</td> </tr> <tr> <td>Mesa tira-manchas Autax - Modelo TM-76</td> <td>R\$ 11.000,00</td> </tr> <tr> <td>Mesa de passar modular aspirante Autax - Modelo BP-398</td> <td>R\$ 17.000,00</td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL</td> <td>R\$ 87.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ESTIMATIVA DE CUSTOS - PROFISSIONAL DE LAVANDERIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Piso salarial CCT Sindiserviços 2019/2019</td> <td>R\$ 1.198,87</td> </tr> <tr> <td>Encargos sociais estimados (67,27%)</td> <td>R\$ 806,48</td> </tr> <tr> <td>Auxílio alimentação (21 dias úteis) - R\$ 33,00/dia</td> <td>R\$ 693,00</td> </tr> <tr> <td>Auxílio transporte (21 dias úteis) - R\$ 5,00 unitário x 2 (ida e volta)</td> <td>R\$ 210,00</td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL MENSAL</td> <td>R\$ 2.908,35</td> </tr> <tr> <td>TOTAL ANUAL (12 meses e 13º salário)</td> <td>R\$ 37.808,55</td> </tr> <tr> <td>TOTAL ESTIMADO (EQUIPAMENTOS + PROFISSIONAL)</td> <td>R\$ 124.808,55</td> </tr> </tbody> </table> Efetuu-se pesquisas junto a órgãos públicos para averiguação sobre a adoção desta solução, todavia, somente foram encontradas lavanderias internas com caráter hospitalar (Câmara dos Deputados - Licitação nº 10/2019), motivo pelo qual, por grande discrepância com o objeto a ser contratado, não foram consideradas. </td> </tr> </tbody> </table>	Solução identificada	Detalhamento das Soluções	1ª Lavanderia interna	Para a adoção desta solução, será necessária a aquisição de equipamentos para a realização da lavagem, secagem e passagem das peças em tecido nas dependências do Tribunal, além da disponibilização de espaço adequado e profissionais qualificados para realização destas tarefas. Deste modo, a solução exige, no mínimo, a seguinte estrutura: • 1 (uma) lavadora e secadora conjugada de roupas industrial, com capacidade aproximada de 20 kg por operação • 1 (uma) mesa de tratamento de manchas, com tampo e braço tira manchas em aço inox, sistema de vácuo e pistolas tira mancha com reservatório de produtos • 1 (uma) banca de passar com tampo e braço aquecido e módulo aspirante • Cestos para triagem e recolhimento das roupas • Produtos de limpeza específicos para lavagem de roupa (detergente, amaciante, tira manchas) • Espaço físico para acondicionamento dos equipamentos e execução dos serviços de lavagem, secagem e passagem • Alocação residente de 1 (um) profissional de Lavanderia no posto de trabalho de Lavagem, Secagem e Passagem de Peças em Tecido (Salário-base R\$ 1.198,87 - CCT Sindiserviços 2019/2019) • Execução de obras para adequação elétrica, hidráulica e predial do espaço a ser destinado para a lavanderia • Gastos mensais com água e energia elétrica Os custos estimados para a adoção desta solução estão descritos na tabela a seguir: <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ESTIMATIVA DE CUSTOS - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO MÍNIMO PARA MONTAGEM DE LAVANDERIA INTERNA</th> </tr> <tr> <th>ITEM</th> <th>CUSTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lavadora industrial Unimac - Modelo UC30</td> <td>R\$ 33.000,00</td> </tr> <tr> <td>Secadora industrial Unimac- Modelo UT30</td> <td>R\$ 26.000,00</td> </tr> <tr> <td>Mesa tira-manchas Autax - Modelo TM-76</td> <td>R\$ 11.000,00</td> </tr> <tr> <td>Mesa de passar modular aspirante Autax - Modelo BP-398</td> <td>R\$ 17.000,00</td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL</td> <td>R\$ 87.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ESTIMATIVA DE CUSTOS - PROFISSIONAL DE LAVANDERIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Piso salarial CCT Sindiserviços 2019/2019</td> <td>R\$ 1.198,87</td> </tr> <tr> <td>Encargos sociais estimados (67,27%)</td> <td>R\$ 806,48</td> </tr> <tr> <td>Auxílio alimentação (21 dias úteis) - R\$ 33,00/dia</td> <td>R\$ 693,00</td> </tr> <tr> <td>Auxílio transporte (21 dias úteis) - R\$ 5,00 unitário x 2 (ida e volta)</td> <td>R\$ 210,00</td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL MENSAL</td> <td>R\$ 2.908,35</td> </tr> <tr> <td>TOTAL ANUAL (12 meses e 13º salário)</td> <td>R\$ 37.808,55</td> </tr> <tr> <td>TOTAL ESTIMADO (EQUIPAMENTOS + PROFISSIONAL)</td> <td>R\$ 124.808,55</td> </tr> </tbody> </table> Efetuu-se pesquisas junto a órgãos públicos para averiguação sobre a adoção desta solução, todavia, somente foram encontradas lavanderias internas com caráter hospitalar (Câmara dos Deputados - Licitação nº 10/2019), motivo pelo qual, por grande discrepância com o objeto a ser contratado, não foram consideradas.	ESTIMATIVA DE CUSTOS - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO MÍNIMO PARA MONTAGEM DE LAVANDERIA INTERNA		ITEM	CUSTO	Lavadora industrial Unimac - Modelo UC30	R\$ 33.000,00	Secadora industrial Unimac- Modelo UT30	R\$ 26.000,00	Mesa tira-manchas Autax - Modelo TM-76	R\$ 11.000,00	Mesa de passar modular aspirante Autax - Modelo BP-398	R\$ 17.000,00	SUBTOTAL	R\$ 87.000,00	ESTIMATIVA DE CUSTOS - PROFISSIONAL DE LAVANDERIA		Piso salarial CCT Sindiserviços 2019/2019	R\$ 1.198,87	Encargos sociais estimados (67,27%)	R\$ 806,48	Auxílio alimentação (21 dias úteis) - R\$ 33,00/dia	R\$ 693,00	Auxílio transporte (21 dias úteis) - R\$ 5,00 unitário x 2 (ida e volta)	R\$ 210,00	SUBTOTAL MENSAL	R\$ 2.908,35	TOTAL ANUAL (12 meses e 13º salário)	R\$ 37.808,55	TOTAL ESTIMADO (EQUIPAMENTOS + PROFISSIONAL)	R\$ 124.808,55
Solução identificada	Detalhamento das Soluções																																		
1ª Lavanderia interna	Para a adoção desta solução, será necessária a aquisição de equipamentos para a realização da lavagem, secagem e passagem das peças em tecido nas dependências do Tribunal, além da disponibilização de espaço adequado e profissionais qualificados para realização destas tarefas. Deste modo, a solução exige, no mínimo, a seguinte estrutura: • 1 (uma) lavadora e secadora conjugada de roupas industrial, com capacidade aproximada de 20 kg por operação • 1 (uma) mesa de tratamento de manchas, com tampo e braço tira manchas em aço inox, sistema de vácuo e pistolas tira mancha com reservatório de produtos • 1 (uma) banca de passar com tampo e braço aquecido e módulo aspirante • Cestos para triagem e recolhimento das roupas • Produtos de limpeza específicos para lavagem de roupa (detergente, amaciante, tira manchas) • Espaço físico para acondicionamento dos equipamentos e execução dos serviços de lavagem, secagem e passagem • Alocação residente de 1 (um) profissional de Lavanderia no posto de trabalho de Lavagem, Secagem e Passagem de Peças em Tecido (Salário-base R\$ 1.198,87 - CCT Sindiserviços 2019/2019) • Execução de obras para adequação elétrica, hidráulica e predial do espaço a ser destinado para a lavanderia • Gastos mensais com água e energia elétrica Os custos estimados para a adoção desta solução estão descritos na tabela a seguir: <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ESTIMATIVA DE CUSTOS - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO MÍNIMO PARA MONTAGEM DE LAVANDERIA INTERNA</th> </tr> <tr> <th>ITEM</th> <th>CUSTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lavadora industrial Unimac - Modelo UC30</td> <td>R\$ 33.000,00</td> </tr> <tr> <td>Secadora industrial Unimac- Modelo UT30</td> <td>R\$ 26.000,00</td> </tr> <tr> <td>Mesa tira-manchas Autax - Modelo TM-76</td> <td>R\$ 11.000,00</td> </tr> <tr> <td>Mesa de passar modular aspirante Autax - Modelo BP-398</td> <td>R\$ 17.000,00</td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL</td> <td>R\$ 87.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ESTIMATIVA DE CUSTOS - PROFISSIONAL DE LAVANDERIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Piso salarial CCT Sindiserviços 2019/2019</td> <td>R\$ 1.198,87</td> </tr> <tr> <td>Encargos sociais estimados (67,27%)</td> <td>R\$ 806,48</td> </tr> <tr> <td>Auxílio alimentação (21 dias úteis) - R\$ 33,00/dia</td> <td>R\$ 693,00</td> </tr> <tr> <td>Auxílio transporte (21 dias úteis) - R\$ 5,00 unitário x 2 (ida e volta)</td> <td>R\$ 210,00</td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL MENSAL</td> <td>R\$ 2.908,35</td> </tr> <tr> <td>TOTAL ANUAL (12 meses e 13º salário)</td> <td>R\$ 37.808,55</td> </tr> <tr> <td>TOTAL ESTIMADO (EQUIPAMENTOS + PROFISSIONAL)</td> <td>R\$ 124.808,55</td> </tr> </tbody> </table> Efetuu-se pesquisas junto a órgãos públicos para averiguação sobre a adoção desta solução, todavia, somente foram encontradas lavanderias internas com caráter hospitalar (Câmara dos Deputados - Licitação nº 10/2019), motivo pelo qual, por grande discrepância com o objeto a ser contratado, não foram consideradas.	ESTIMATIVA DE CUSTOS - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO MÍNIMO PARA MONTAGEM DE LAVANDERIA INTERNA		ITEM	CUSTO	Lavadora industrial Unimac - Modelo UC30	R\$ 33.000,00	Secadora industrial Unimac- Modelo UT30	R\$ 26.000,00	Mesa tira-manchas Autax - Modelo TM-76	R\$ 11.000,00	Mesa de passar modular aspirante Autax - Modelo BP-398	R\$ 17.000,00	SUBTOTAL	R\$ 87.000,00	ESTIMATIVA DE CUSTOS - PROFISSIONAL DE LAVANDERIA		Piso salarial CCT Sindiserviços 2019/2019	R\$ 1.198,87	Encargos sociais estimados (67,27%)	R\$ 806,48	Auxílio alimentação (21 dias úteis) - R\$ 33,00/dia	R\$ 693,00	Auxílio transporte (21 dias úteis) - R\$ 5,00 unitário x 2 (ida e volta)	R\$ 210,00	SUBTOTAL MENSAL	R\$ 2.908,35	TOTAL ANUAL (12 meses e 13º salário)	R\$ 37.808,55	TOTAL ESTIMADO (EQUIPAMENTOS + PROFISSIONAL)	R\$ 124.808,55				
ESTIMATIVA DE CUSTOS - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO MÍNIMO PARA MONTAGEM DE LAVANDERIA INTERNA																																			
ITEM	CUSTO																																		
Lavadora industrial Unimac - Modelo UC30	R\$ 33.000,00																																		
Secadora industrial Unimac- Modelo UT30	R\$ 26.000,00																																		
Mesa tira-manchas Autax - Modelo TM-76	R\$ 11.000,00																																		
Mesa de passar modular aspirante Autax - Modelo BP-398	R\$ 17.000,00																																		
SUBTOTAL	R\$ 87.000,00																																		
ESTIMATIVA DE CUSTOS - PROFISSIONAL DE LAVANDERIA																																			
Piso salarial CCT Sindiserviços 2019/2019	R\$ 1.198,87																																		
Encargos sociais estimados (67,27%)	R\$ 806,48																																		
Auxílio alimentação (21 dias úteis) - R\$ 33,00/dia	R\$ 693,00																																		
Auxílio transporte (21 dias úteis) - R\$ 5,00 unitário x 2 (ida e volta)	R\$ 210,00																																		
SUBTOTAL MENSAL	R\$ 2.908,35																																		
TOTAL ANUAL (12 meses e 13º salário)	R\$ 37.808,55																																		
TOTAL ESTIMADO (EQUIPAMENTOS + PROFISSIONAL)	R\$ 124.808,55																																		

2ª	Lavanderia externa	Para a adoção desta solução, não há necessidade de se providenciar nenhuma estrutura ou equipamentos, uma vez que os serviços de lavagem, secagem e passagem das peças em tecido são executados nas dependências da Contratada, utilizando-se de seu aparato técnico-profissional. O recolhimento das peças sujas é feito conforme cronograma previamente estabelecido, ficando à cargo da Contratada executar todos os serviços necessários, com sua estrutura e produtos, entregando as peças limpas, passadas e embaladas em data previamente estabelecida pelo TSE. Deste modo, a solução exige, no mínimo, a seguinte estrutura: • Local para armazenamento temporário das peças a serem lavadas • Local para destinação das peças limpas, secas e passadas • Balança para pesagem das peças, a fim de possibilitar a medição dos aspectos quantitativos dos serviços Esta é a solução atualmente adotada no TSE e toda a estrutura demandada para a sua adoção já existe, não requerendo nenhum investimento adicional. Deste modo, os custos relativos a esta solução foram estimados por meio dos valores atuais do Contrato nº 18/2019, aplicando-se o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M acumulado no ano de 2019 (5,1209 %), conforme disposto na tabela a seguir: <table border="1" data-bbox="376 667 1437 801"> <thead> <tr> <th colspan="2">ESTIMATIVA DE CUSTOS - LAVANDERIA EXTERNA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contrato nº 18/2019</td> <td>R\$ 7.588,00</td> </tr> <tr> <td>Acréscimo IGP-M acumulado (2019)</td> <td>R\$ 388,57</td> </tr> <tr> <td>TOTAL ANUAL ESTIMADO</td> <td>R\$ 7.976,57</td> </tr> </tbody> </table> Esta também é a solução adotada por outros tribunais e órgãos públicos, tais como Tribunal Superior do Trabalho - TST (Contratos nº DI-17/2018 e DI-6/2019) e Supremo Tribunal Federal - STF (Nota de Empenho NE2019000322 - Pregão Eletrônico nº 43/2018).	ESTIMATIVA DE CUSTOS - LAVANDERIA EXTERNA		Contrato nº 18/2019	R\$ 7.588,00	Acréscimo IGP-M acumulado (2019)	R\$ 388,57	TOTAL ANUAL ESTIMADO	R\$ 7.976,57
ESTIMATIVA DE CUSTOS - LAVANDERIA EXTERNA										
Contrato nº 18/2019	R\$ 7.588,00									
Acréscimo IGP-M acumulado (2019)	R\$ 388,57									
TOTAL ANUAL ESTIMADO	R\$ 7.976,57									
VI - Indique a descrição completa da solução que, por entendimento do(s) signatário(s) deste documento, melhor atenderá à necessidade especificada neste documento:										

LAVANDERIA EXTERNA

A área técnica, entende que a 2ª solução - Lavanderia externa é a que melhor atende à necessidade do TSE. A solução sugerida apresenta as características contidas na tabela a seguir:

QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL					
Lote	Especificação	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Estimativa anual
1	Serviço de lavagem e passagem	1	Toga em cetim, cor preta	un	36
		2	Toalha de rosto	kg	6
		3	Toalha de mesa	kg	1.600
		4	Guardanapo de tecido	kg	6
		5	Bandeira	kg	12

A quantidade estimada anual para cada um dos tipos de peças foi obtida mediante ajustes entre o totais estimados e consumidos no ano de 2019, adotando-se uma margem de segurança para suportar possíveis variações de consumo em decorrência dos eventos referentes aos pleitos eleitorais de 2020.

Não há serviços ou materiais complementares à solução selecionada.

A equipe de planejamento da contratação optou pela contratação dos serviços de lavanderia fora das dependências do Tribunal pelas seguintes razões:

a) evidente vantagem econômica em relação à outra solução (lavanderia interna), não apenas em relação aos custos absolutos mas também quanto à economicidade, obtendo-se vantagens à Administração pelos ganhos de escala advindos do serviço em lavanderia externa;

b) não haver necessidade de aquisição de estrutura adicional para a sua implantação, ao contrário da outra solução analisada, a qual demandaria expressivos investimentos em equipamentos de lavanderia, mão de obra especializada, obras para implantação do espaço físico e serviços complementares, tais como aquisição de produtos de lavagem de roupas e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos envolvidos na prestação dos serviços nas dependências do TSE, além de acréscimos mensais no consumo de água e energia elétrica;

c) melhor alocação de recursos, uma vez que a demanda existente no TSE não é expressiva (há, atualmente, duas coletas semanais), ao ponto de justificar investimentos na implantação de uma lavanderia, evitando-se, também, os custos com máquina e mão de obra parados;

d) o custo mínimo para implantação de lavanderia interna é cerca de **1.600%** superior ao custo anual com a lavanderia externa (valor anual do contrato atual com o acréscimo do IGP-M 2019 (até dezembro/19)), sem contar os custos com obras para adequação do espaço físico, produtos de limpeza específicos e os acréscimos mensais no consumo de água e energia elétrica.

Com a adoção desta solução, não haverá necessidade de:

- transição contratual;
- investimentos em capacitação de serviços;
- transferência de conhecimentos, tecnologias e de técnicas;
- serviços de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e de garantia técnica de equipamentos ou materiais;
- experiência profissional para projeção e implantação da solução;
- atendimento a requisitos de acessibilidade;

VII – Indique o(s) estudo(s) realizado(s) ou o(s) critério(s) adotado(s) para definir o cálculo e a quantidade da necessidade:

A quantidade estimada anual para cada um dos tipos de peças foi obtida mediante ajustes entre o totais estimados e consumidos no ano de 2019, adotando-se uma margem de segurança para suportar possíveis variações de consumo em decorrência dos eventos referentes aos pleitos eleitorais de 2020.

QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL					
Lote	Especificação	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Estimativa anual
1	Serviço de lavagem e passagem	1	Toga em cetim, cor preta	un	36
		2	Toalha de rosto	kg	6
		3	Toalha de mesa	kg	1.600
		4	Guardanapo de tecido	kg	6
		5	Bandeira	kg	12

VIII – Indique se a solução eleita é divisível ou não, levando em consideração o mercado que a fornece:

De acordo com que o mercado oferece a solução é tecnicamente divisível, porém quanto ao aspecto econômico, em virtude do baixo valor de alguns itens, a divisão não tornaria atrativa a licitação pois o frete para retirada das peças sujas e entrega das peças limpas nas dependências do TSE tornaria inviável economicamente para as licitantes que firmassem contrato para prestação do serviço por item, o fracionamento ocasionaria uma considerável perda de escala para a empresas. Além disto, o mercado usualmente possui empresas aptas a prestar os serviços contemplando todos os itens do lote. Ao dividir a solução, não se verifica ampliação da competitividade tampouco melhor aproveitamento do mercado.

Deste modo, conclui-se, dado o exposto acima, que o agrupamento dos itens em lote se apresentaria a melhor solução para a Administração considerando os aspectos econômicos e técnicos.

IX – Indique, entre outras, as restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da solução eleita:

Não há restrições internas de qualquer natureza que possam dificultar a implementação da solução selecionada, uma vez que o atual contrato já é executado no modelo de lavanderia externa e atende a contento às necessidades de lavagem, secagem e passagem das peças.

X – Indique o valor estimado para a contratação:	
R\$ 7.976,57	
XI – Aquisição anterior no TSE:	
Processo nº:	2018.00.000006550-5
Fornecedor:	Abba Serviços Gerais Ltda. ME
Resultado da análise:	O contrato atual atendeu perfeitamente às demandas das unidades demandantes. Não se identificou inconsistências nas fases de planejamento, bem como no decorrer da execução contratual, assim não vislumbrando necessidade de nenhuma nova ação para a nova contratação.
XII – Apresente os indicadores para avaliar a economicidade, a eficácia e a efetividade:	
A solução proposta é a mais viável economicamente, tendo em vista a existência de uma estrutura interna já totalmente adaptada para o tipo de prestação de serviço.	
XIII – Indicação orçamentária:	
A despesa correrá por conta do Programa Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - 02.122.0570.20GP.0001, cuja disponibilidade será informada posteriormente pela Secretaria de Administração (SAD).	
XIV – Observações:	
Não há.	
XV – Assinatura do servidor ou da equipe de planejamento da contratação responsável pela elaboração deste documento:	

**DENYS DE OLIVEIRA CÂNDIDO
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)**



Documento assinado eletronicamente em **15/01/2020, às 18:28**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1232524&crc=BA79C289, informando, caso não preenchido, o código verificador **1232524** e o código CRC **BA79C289**.

Criado por [denys.candido](#), versão 5 por [simone.rocha](#) em 15/01/2020 18:27:06.

2019.00.000009321-0

Documento nº 1232524 v5